



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

072

REQUERIMENTO Nº 00037-2024.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário:

**REQUERENDO** seja encaminhado **ofício à RECEITA FEDERAL**, a fim de solicitar **doação de ônibus apreendido a ser direcionado à Instituição Social – ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE VIDA FELIZ “GENOEFA POETA DA SILVA”, de GENERAL SALGADO.**

Considerando que, a maior fonte de renda da Associação da Terceira Idade advém de doações da sociedade civil, subvenção pública municipal e mensalidades de auxílio pagas pelos idosos que fazem uso da entidade, as quais, infelizmente, são insuficientes para custear traslados dos idosos de General Salgado para as cidades circunvizinhas, a fim de participar de eventos e interação entre associações de terceira idade.

Considerando que, a doação de um veículo tipo ônibus, ou na falta, de um micro-ônibus, ou van, que facilitaria o transporte dos idosos quando da necessidade de se ausentarem da instituição, como por exemplo, nas reuniões de integração e eventuais passeios, garantindo uma melhor assistência a nossos idosos.

Câmara Municipal de General Salgado, 16 de agosto de 2024.

Autor:

  
**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

  
**JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO**

  
**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**

  
**MARCO ANTONIO GATO**

Aprovado em única votação  
por unanimidade de votos

79 / Agosto / 2024

  
**Claudemir Mateus Cardoso**  
Presidente da Câmara